



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 691, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Prorroga os prazos previstos na Resolução n.º 01/2020-CSPP - defesas de dissertação ou tese e exames de qualificação, na forma virtual.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria n.º 375, de 08 de abril de 2016, da Reitoria da UFJF e CONSIDERANDO

- a Resolução nº 10/2020-CONSU de 18 de Março de 2020,
- a Resolução nº 01/2020-CSPP de 30 de Março de 2020,
- a, Resolução nº 11/2020-CONSU de 29 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos na Resolução n.º 01/2020-CSPP, mantendo-se as suas disposições.

Parágrafo único. Os prazos poderão ser novamente prorrogados ou suspensos automaticamente, conforme decisão do CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2020.

PROF.ª DR.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0102291** e o código CRC **C0B6A224**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0102291